



*Câmara Municipal de Marília*  
Estado de São Paulo

018

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 431 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE AO SR. MÁRIO LUIZ GIROTTO.**

A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º.** Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **Sr. MÁRIO LUIZ GIROTTO**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

**Art. 2º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 30 de novembro de 2021.

  
Marcos Santana Rezende  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 30 de novembro de 2021.

  
Carla Fernanda Vasques Farinazzi  
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 11/2021, de autoria do Vereador Rogério Alexandre da Graça).